



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº. 6.096, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº. 1.917, de 21 de novembro de 1.997, alterada pela Lei nº 3.245, de 22 de novembro de 2017,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social:

I – Do Governo Municipal:

a) Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: RAFAELA FONSECA PAIVA

Suplente: ANA CÉLIA GALIANO DE MORAES

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: VALÉRIA MARIA GRAISFIMBERG CERVATI

Suplente: LÚCIA HELENA STOLF BORTOLAZZO

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: ALESSANDRA REGINA SANCHES PRIMO

Suplente: ELISANDRA CRISTINA DE LUCCI ALMEIDA

d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: LUANA LEME CORREA

Suplente: MATEUS JOSÉ VIEIRA

e) Representantes da Secretaria Municipal de Justiça e

Cidadania:

Titular: LUCIANO FRANCISCO DE LIMA

Suplente: LIVIA QUINAGLIA



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

f) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titulares: JOSINEIDE CALANDRIN  
FLÁVIA CRISTINA DE JESUS NOGUEIRA  
Suplentes: ANA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS SOARES  
IVSON DA SILVA PEREIRA

II – Da Sociedade Civil:

a) Representantes indicados por entidades assistenciais sediadas no Município:

Titulares: KARINA FURTADO BELGO  
RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS  
Suplentes: BRUNA FERNANDA TECCHI  
FRANCINEUMA ALVES DE SOUSA

b) Representantes indicado por sindicato de trabalhadores:

Titular: ELISEU ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Suplente: VIVIANE APARECIDA LIMA MACHADO

c) Representantes de trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social:

Titulares: ISABELE CRISTINA DE SOUZA ALVES  
ROSANGELA APARECIDA BONDEZAN FROLLINI  
Suplentes: JENIFER FERNANDA MENDES COSTA  
UMBERTO PRIMO BONDEZAN FROLLINI

d) Representantes de usuários do SUAS – Sistema Único de Assistência Social:

Titulares: GERSONY APARECIDA ANDOLFATO PUGLIESI  
MIKE FRANCISCO GOMES  
Suplentes: ANA MARIA RODRIGUES VIDAL  
MARIANE CABERLIN DE SOUZA



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**Parágrafo único.** Os membros ora nomeados não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo considerado serviço público relevante.

**Art. 2º** As competências, funcionamento e demais disposições do Conselho Municipal de Assistência Social estão dispostos na Lei Municipal nº 1.917, de 21 de novembro de 1997, bem como no Regimento Interno.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
17 de novembro de 2021.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo